

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**Data e horário:** Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, as 10h00min.

**Presença:** Presentes estavam: a Presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**; **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas; **VALENTIM APARECIDO BUENO**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo.

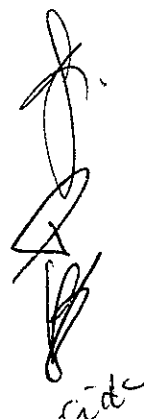
**Ordem Do dia:**

1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 07/12/2015.
2. Discussão sobre os protocolos questionando a empresa FAC e Realocação de R\$ 10 milhões no Fundo FI Mult Sculptor.
3. Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas de 2015.

**Item 1 da ordem do dia** – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 07/12/2015, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

**Item 2 da ordem do dia** – A Presidente do Conselho apresentou a todos as respostas dos questionamentos protocolados no dia 07/12/2015. No primeiro deles, a conselheira questionou os problemas encontrados no sistema de folha da empresa FAC, considerando o elevado número de reclamações dos servidores inativos, sendo que a Diretoria, em resposta, disse que o sistema apresentou problemas no início da implantação decorrentes da falta de fornecimento de banco de dados dos servidores pela empresa anterior e parametrização errada. O segundo protocolado, assinado por todos os conselheiros fiscais, questiona a realocação de R\$ 10 milhões no Fundo de Investimentos Sculptor Crédito Privado, que em consulta a CVM, apresenta grande quantidade de cotas no Banco BRJ S/A, em liquidação extrajudicial. Em resposta, a Diretoria Executiva afirmou que o Banco foi um simples repassador e sua participação foi tão e somente esta e que outros títulos referentes a esta operação são referentes a um projeto de construção civil localizado em Cosmópolis. Após discussão entre os conselheiros, ficou decidido que novo protocolado seria feito questionando as regras do contrato desse mesmo fundo. Anexamos cópia na íntegra desses protocolos na presente ata.

**Item 3 da ordem do dia** – O conselho tomou ciência do relatório de Auditoria do Tribunal de Contas, destacando: **Item B.3.1 – Benefícios Concedidos:** No exercício de 2014 foram concedidas aposentadorias e pensões que incluíam verbas de natureza indenizatórias não permitidas pelas Leis Complementares Municipais 17/2001 e 18/2001, situação que já foi objeto de apontamento na fiscalização de 2013. Sobre essa pendência, é de consenso geral que deve haver boa vontade dos Poderes Executivo e Legislativo para que se analise e se façam as devidas mudanças na Lei Complementar, essa que já foi revisada e possui vários projetos de Lei que não foram



Handwritten signature and initials, possibly reading 'Cide'.

levados adiante. Esse item ainda questiona os benefícios de auxílio doença concedidos com base no artigo 28ª da LC 56/2014, pois são incompatíveis com a LC 34/2006, além da não realização de recenciamento previdenciário, questões também discutidas exaustivamente por esse conselho. **Item B.4 – Segurança Patrimonial e Dados:** “A Autarquia não possui sistema protegido da documentação dos investimentos realizados, concessão de benefícios etc., para recuperação em caso de sinistro, roubo, extravio e demais ocorrências”. Em relação a este item , já foi aprovado em reunião do conselho administrativo cotação para execução dos serviços. **Item C.2.4 – Execução Contratual:** Irregularidades: Processo de dispensa de licitação da Plena Consultoria. Nesse item são inúmeros os questionamentos realizados por este conselho envolvendo a empresa, inclusive sob investigação da Polícia Federal. **Item D.3 – Pessoal :** O RPPS não possui quadro de pessoal próprio desde a sua criação, o que ocasiona perda de continuidade dos serviços executados. Outro ponto já abordado no Projeto de Lei aguardando deliberação do Executivo juntamente com o Legislativo. **Item D.6.1.: Gestão de Investimentos:** “A análise das aplicações em novos fundos em 2013 demonstram evidências de gestão temerária, ações nocivas e prejudiciais ao RPPS, tanto dos responsáveis pelo RPPS quanto da Plena Consultoria ao indicar os investimentos”. Quanto a este item, a presidente do conselho afirmou ser a única conselheira nos anos de 2013 e 2014 a não aprovar as contas, pois tinha conhecimento das investigações envolvendo a Plena e a Diretoria Executiva da época. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 08 de janeiro de 2016.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Presidente

  
**LAERCIO PAPARELLI**  
Conselheiro Fiscal

  
**VALENTIM APARECIDO BUENO**  
Conselheiro Fiscal

  
**MARIA APARECIDA SILVEIRA**  
Conselheira Fiscal

Ao

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PAULÍNIA

Paulínia, 07 de dezembro de 2015.

Eu, LIGIAN REGINA KALVON, presidente e conselheira fiscal eleita fui informada de que na reunião do conselho administrativo, realizada em 30/11/2015, foi aprovada com a indicação do Comitê de Investimentos, a realocação de R\$ 10 milhões no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado – CNPJ nº 14.655.180/0001-54. A partir dos dados acima solicito saber:

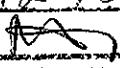
- 1) A realocação foi feita?
- 2) Quais critérios o Comitê considerou para escolha desse fundo?
- 3) Em consulta a CVM observei que grandes cotas do fundo pertencem:
  - a. BANCO BRJ S/A – Banco em Liquidação Extrajudicial desde AGOSTO de 2015, isso foi considerado?
  - b. AUREA SECURITIES – estão com os dados cadastrais desatualizados na CVM e são responsáveis pela emissão de certificados recebíveis imobiliários no valor de aproximadamente R\$ 8.400.000,00. De quem são os Certificados Imobiliários, baseado em qual empreendimento?
- 4) Por que o administrador do fundo (Gradual) não fez o provisionamento do BRJ uma vez que foi liquidado?



Atenciosamente,

LIGIAN REGINA KALVON

Presidente e Conselheira Fiscal

PROCEBIBOS  
Em... 09.12.2015  
  
PAULÍNIA PREV.

# Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CV)

Mapa de Sistemas (?mapa)  
 CVM CVM (http://www.cvm.gov.br)

## Consulta a Carteiras de Fundos

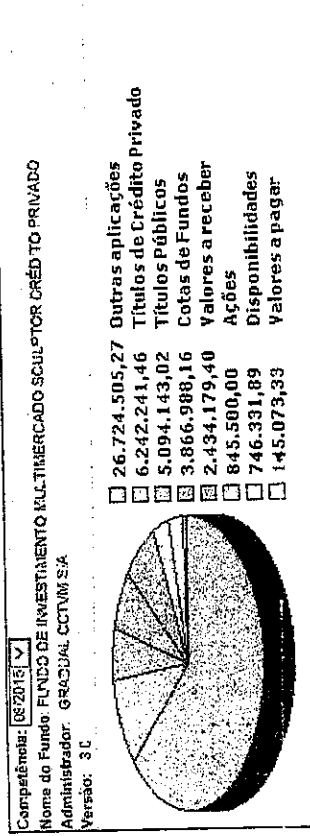
Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2015 Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO Administrador: GRADUAL COTVM S/A Versão: 3.0		CNPJ: 14.655.189/0001-54 CNPJ: 33.918.160/0001-73							
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 45.805.815,87									
Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.									
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final		% Patr. Líq.
			Vendas		Aquisições		Valores		
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Custo	Mercado	
Ação Cód. Ação: BMFB Dt. Insc. Votem.: 19/05/1982	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	950.000	845.500,00	1,846
Cota de Fundo ATICO GESTÃO EMPRESARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES		Sim					3	2.830.112,58	6,414
Cota de Fundo FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO OSCUL		Não					100	928.875,58	2,028
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação							746.331,89	1,629
Outras aplicações Descrição: CRI FARE 04/2014 (27/09/2014) 1489,MSD189 CNPJ do emissor: 15.714.872/0001-69 Denominação Social do emissor: AUREA SECURITIES COMPANHIA SECURITÁRIA	Para negociação	Não					2	0.232.059,82	17,57
Outras aplicações Descrição: CDB BANCOBRASIL 1504/1811 (4/20/2015) 33000104 CNPJ do emissor: 27.307.333/0001-95 Denominação Social do emissor: BANCO BR S/A	Para negociação	Não					1	7.968.927,55	17,392
Outras aplicações Descrição: CRI FARE 05/2014 (25/06/2014) 11.232.9201159 CNPJ do emissor: 07.112.282/0001-03 Denominação Social do emissor: B3 COOPERATIVA SECURITIZADORA S/A	Para negociação	Não					1	7.234.826,43	15,793
Outras aplicações Descrição: CDB BIR JEM 04/2014 (04/05/2014) 05504044000170 CNPJ do emissor: 05.554.043/0001-28 Denominação Social do emissor: B3CP - EMPRESA BRASILEIRA DE CREDITO	Para negociação	Não					1	3.290.891,47	7,184
Títulos Públicos Cód. SELIC: 2101F0 Versão: 01/03/2011	Para negociação	Não					2	6.242.241,46	13,627
Títulos Públicos Cód. SELIC: 2101F0 Versão: 01/03/2011	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	698	4.945.357,83	10,796
Títulos Públicos Cód. SELIC: 2101F0 Versão: 01/03/2011	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	21	148.785,09	0,325
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação							2.434.179,40	5,314

**BRASIL** | **Central de Sistemas**  
 Site: [www.cvm.gov.br](#) | [Central de Sistemas](#) | [Suporte](#) | [Sistemas](#)

CNPJ: 14.058.190/0001-64  
 CNPJ: 33.078.160/0001-79

Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO  
 Administrador: GRACIAL COTVM S/A  
 Versão: 3.0



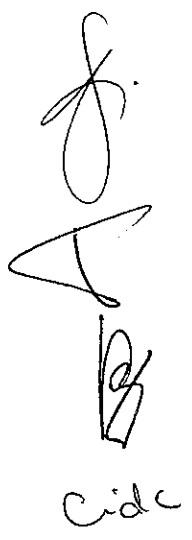
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 43.803.815,87 | Data de Recebimento das Informações: 13/03/2016 21:14:55

Lista de Aplicações  
Clique sobre o abvo para mais informações.

Abvo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final		1/3 par. Lts.
			Vendas		Aquisições		Custo	Valores	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor			
Ações Cod. Abvo: L.818 CA: Int. Vigan. TRASV1832	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	945.500,00	1.246	
Cotas de Fundos FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO OSLO	Para negociação	Sim			3		2.608.112,68	6.414	
Cotas de Fundos FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO OSLO	Para negociação	Não			100		698.875,68	2.028	
Cotas de Fundos FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO OSLO	Para negociação	Não			2		749.331,89	1.600	
							2.232.896,82	17,67	

Assinaturas: *[Handwritten signatures]*

Participação	Serviços	Legislação	Capela
			1.629
		2	17.87
		1	17.382
		1	16.793
		1	7.164
		2	13.627
		0,00	10.766
		0,00	0,325
			-0,317
			5,314

Cide  




# BANCO BRJ

Em Liquidação Extrajudicial

Informamos que o Banco Central do Brasil, por meio do Ato de Presidência nº 1.296, de 13 de agosto de 2015, decretou a liquidação extrajudicial do Banco BRJ S.A. Assim, solicitamos aos credores que as dívidas e solicitações de créditos sejam apresentadas ao Comitê de Administração para o endereço: Av. Vargas, 660, 11º andar, Sala 1710 - Rio de Janeiro RJ - CEP: 20070-000, telefone: (21) 2507-3160 e-mail: banco.brj@brj.com.br ou pelo site: www.banco.brj.com.br.

### Atenção investidores

Para mais informações sobre a liquidação extrajudicial do Banco BRJ S.A., consulte o site: www.banco.brj.com.br. O Banco BRJ S.A. encontra-se em processo de liquidação extrajudicial sob a supervisão do Banco Central do Brasil, sob a Presidência nº 296, de 13/08/15, do Banco Central do Brasil.

### Atenção credores

Para mais informações sobre o pagamento de créditos, consulte o site: www.banco.brj.com.br. O Banco BRJ S.A. encontra-se em processo de liquidação extrajudicial sob a supervisão do Banco Central do Brasil, sob a Presidência nº 296, de 13/08/15, do Banco Central do Brasil.

### Atenção fornecedores

Para mais informações sobre o pagamento de créditos, consulte o site: www.banco.brj.com.br. O Banco BRJ S.A. encontra-se em processo de liquidação extrajudicial sob a supervisão do Banco Central do Brasil, sob a Presidência nº 296, de 13/08/15, do Banco Central do Brasil.

### Atenção seguradoras

Para mais informações sobre o pagamento de créditos, consulte o site: www.banco.brj.com.br. O Banco BRJ S.A. encontra-se em processo de liquidação extrajudicial sob a supervisão do Banco Central do Brasil, sob a Presidência nº 296, de 13/08/15, do Banco Central do Brasil.

### Atenção seguradoras

Para mais informações sobre o pagamento de créditos, consulte o site: www.banco.brj.com.br. O Banco BRJ S.A. encontra-se em processo de liquidação extrajudicial sob a supervisão do Banco Central do Brasil, sob a Presidência nº 296, de 13/08/15, do Banco Central do Brasil.

Cide  
A  
S

AS

b6/f

**DADOS CADASTRAIS DE CIAS ABERTAS**

## DEMONSTRAÇÕES

AUREA SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

Tendo em vista o disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2010, deve-se confirmar os dados cadastrais no respectivo Formulário Cadastral do participante

Denominação Comercial : AUREA SECURITIES COMPANHIA  
 : SECURITIZADORA S.A.  
 Endereço : RUA ANTONIO FERRO, 112  
 Bairro : JARDIM VISTA ALEGRE  
 Cidade : PAULÍNIA  
 UF : SP  
 CEP : 13140-180  
 DDD : 19  
 TEL : 3933-2353  
 FAX : 3833-3423  
 CNPJ : 15.914.972/0001.69  
 Data de Registro : 05/09/2012  
 Código CVM : 22950

Diretor de relações com investidores : RODRIGO VIRGULINO  
 Endereço (Diretor) : RUA ANTONIO FERRO, 112 JARDIM VISTA  
 : ALEGRE  
 UF (Diretor) : SP  
 CEP (Diretor) : 13140-180  
 DDD (Diretor) : 19  
 TEL (Diretor) : 3833-2353  
 FAX (Diretor) : 3833-3423  
 E-Mail (Diretor) : RI@AUREASECURITIES.COM.BR

Atividade : SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS  
 Auditor : AUDCORP AUDITORIA E ASSESSORIA S/S  
 CGC do Auditor : 06.958.674/0001.80  
 Controle Acionário : PRIVADO  
 Situação : SUSPENSO(A) - DECISÃO ADM  
 Data Situação : 20/02/2015  
 Categoria de Registro : Categoria B  
 Data Início na Categoria : 15/06/2012



Cida





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.914.972/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2012
NOME EMPRESARIAL AR CAPITAL SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUREA SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.92-1-00 - Securitização de créditos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA		
LOGRADOURO AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALA 61
CEP 13.140-729	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO PAULÍNIA
UF SP	TELEFONE (19) 3833-2353 / (19) 3833-3423	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@AUREACONSTRUTORA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2015 às 12:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Paulínia, 16 de dezembro de 2015.

Ofício 860/2015

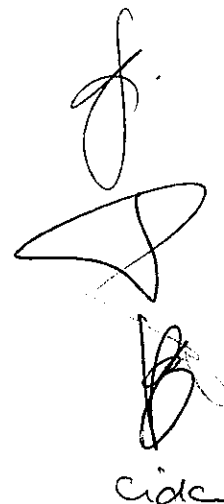
**Prezada Conselheira,**

Em resposta ao questionamento realizado a esta autarquia sob protocolo administrativo nº 333/2015, temos a informar o que segue:

Via de regra as operações estruturadas no mercado financeiro, com Cédulas de Crédito Imobiliário, Certificado de Recebível Imobiliário, Debentures, Cédulas de Crédito Bancário, Certificado de Recebível no Agronegócio, entre outras, seguem à risca as determinações emanadas pelo Banco Central, CVM e Anbima e precisam ter a participação de vários agentes do mercado para a sua originação, distribuição, colocação e acompanhamento.

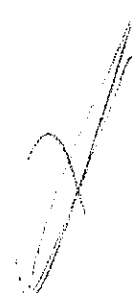
Dentre estas instituições, podemos destacar:

- a) estruturador
- b) Coordenador
- c) Distribuidor
- d) agente Fiduciário
- e) Securitizador
- f) Agente de Custodia
- g) agente de liquidação
- h) emissor
- i) Agencia de Rating
- l) advogado
- m) empresa de auditoria
- n) administrador
- o) Custodiante
- p) tomador final



Cide

Cada um tendo sua função específica e responsabilidade durante toda a vida do título.



O investimento foi realizado no dia 02 de dezembro. Os critérios adotados pelo comitê de investimentos foram:

Primeiramente avaliar a Asset, sendo constatado que a administradora opera no mercado há mais de 10 anos, sem nada que a desabone e tem seu funcionamento devidamente autorizado pelos órgãos reguladores. Além disso, a empresa procura compor sua carteira com ativos finais, evitando cotas de outros fundos e sobreposição de tarifas. Foi realizada uma pesquisa sobre a composição societária da empresa e verificado que os sócios têm vasta experiência no mercado financeiro, principalmente em grandes instituições como Itaú, Unibanco, BNP Paribas, Bradesco, dentre outros.

Quanto ao fundo, o comitê de investimentos destacou que é um fundo criado em 2012, com taxa de administração de 1,70% e com política de atingir uma rentabilidade superior ao IMA-B. A composição da carteira é baseada em CCCB, CCI, CRI e Debêntures de empreendimentos residenciais e loteamentos, sendo que todos os ativos possuem garantia reais. Ainda, no período de 12 meses, a rentabilidade do scultor foi de 13,23%, enquanto o CDI foi 12,77%. O fundo é resiliente em sua rentabilidade de trackrecord, performando em média 108% do CDI nos últimos 03 anos.

Quanto ao questionamento de número três:

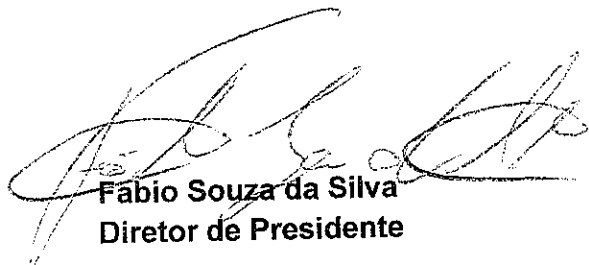
- a) O Banco BRJ S/A foi liquidado e nesta operação ele foi um simples repassador (distribuidor) e sua participação foi tão e somente esta, em momento algum se abriu conta neste banco e os títulos não foram emitidos por ele. Daí, não ter tido efeito para com os títulos (precificação). A figura do Banco BRJ já foi substituída por outra instituição.
- b) A figura do Securitizador tem a responsabilidade de transformação, agrupamento e acompanhamento dos títulos de crédito para serem negociados no mercado financeiro. Neste caso, a empresa que foi levantada no questionamento mudou de nome, passando a ser AR Capital Securities Companhia Securitizadora S.A.

Os títulos que se referem a esta operação, são referentes a um projeto de construção civil, localizado no município de Cosmópolis, emitidos pela

construtora e lastreados com garantia real (garantidos pelo terreno, alienado para o fundo), tendo como agentes participantes o Deutsche Bank e a GDC Partners.

Por fim, com relação ao item quatro, o Administrador não fez o provisionamento do título, visto que o BRJ teve a figura de um repassador na operação e em nenhum momento os recursos passaram pela conta dele.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional e esperamos ter atendido a sua demanda.



**Fabio Souza da Silva**  
Diretor de Presidente



**Magali Codogno Maciel**  
Diretora Financeira



Cide

Ligian Regina Kalvon  
Conselheira Fiscal/Pauliprev

Av. Argentina, 265 – Jardim América - Paulínia/SP – CEP: 13140-705  
Telefones: (19) 3844-3121 – (19) 3844-3996

Ao

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Paulínia, 07 de dezembro de 2015.


Eu, LIGIAN REGINA KALVON, presidente e conselheira fiscal eleita venho através do presente, solicitar informações aos procedimentos adotados pelo instituto em relação aos problemas encontrados no sistema fornecido pela empresa FAC.

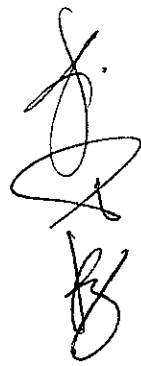
Tal solicitação se faz necessária considerando o número elevado de reclamações de servidores inativos relacionadas aos cálculos de pagamento, bem como a ocorrência de TED de 13º salário feito em nome de servidor ativo.

Atenciosamente.

  
LIGIAN REGINA KALVON

Presidente e Conselheira Fiscal

RECEBIDOS  
Em 09/12/2015  
  
PAULÍNIA - SP

  
ede

Paulínia, 09 de dezembro de 2015.

Ofício 836/2015

**Prezada Conselheira,**

Em resposta ao questionamento realizado a esta autarquia sob protocolo administrativo nº 332/2015, temos a informar o que segue:

O atual sistema apresentou diversos problemas no início da implantação, a maioria decorrente da falta de fornecimento de banco de dados dos servidores pela empresa anterior que fazia a gestão da folha de pagamentos do Instituto. Esses problemas foram solucionados no decorrer dos serviços através das solicitações da autarquia.

Ocorre que a parametrização utilizada pela antiga gestão da autarquia para identificar os pagamentos era a denominação "salário", quando o correto é "proventos" e no caso de conselheiros "jeton".

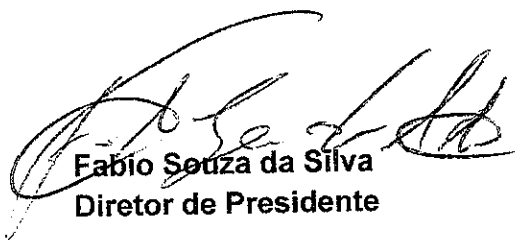
Tendo sido corrigido tal solicitação, restou no sistema a categoria "salário" para os conselheiros que já foram exonerados da antiga gestão e por essa razão, receberam o décimo terceiro salário.

Identificado tal erro, primeiramente foram comunicados os mesmos sobre o crédito indevido em suas contas para devolução e à empresa para correção do sistema.

Informamos que a autarquia esta sendo ressarcida do débito e não sofrerá prejuízos pelo erro ocorrido.

Anexo, comunicado da Empresa FAC com explicações sobre o ocorrido.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**Fabio Souza da Silva**  
Diretor de Presidente

  
**Magali Codogno Maciel**  
Diretora Financeira

  
Cida

Ligian Regina Kalvon  
Conselheira Fiscal/Pauliprev



## NOTA EXPLICATIVA

A FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.336.390/0001-78, apresenta esta Nota Explicativa sobre 13º salário calculado aos Ex. Conselheiros no ano de 2015.

Em fevereiro de 2015, com a nova administração do PAULIPREV, houve a parametrização correta no sistema de folha de pagamento e o sistema da FAC acompanhou todos esses procedimentos no decorrer do ano, alinhando novas ideias, aprimorando o sistema, configurações para atender todas as normas e demandas do RPPS.

Após um levantamento minucioso, percebemos que houve negligência por parte dos antigos gestores que operavam o sistema, talvez até mesmo por falta de conhecimento técnico, o que ocasionou de forma errônea a parametrização no campo de desligamento em especial dos conselheiros ano 2014.

Assim entendemos que o parâmetro utilizado na época que se fizeram a baixa no sistema, pois no campo de desligamento teriam que ocorrer a baixa do desligamento, fez com que o sistema considerasse os antigos conselheiros, mesmo estando como INATIVO, como participantes nos proventos do 13º salário 2015, pois receberam benefício em janeiro de 2015 como salário e não como jeton como se encontra os atuais conselheiros.

A FAC juntamente com a atual gestão, estão empenhados mutuamente em corrigir, bem como, sanar todas as situações que ainda se encontram precárias quando da importação dos dados para o sistema, lembrando ainda que, a antiga prestadora de serviços não nos forneceu elementos concretos ou todos os bancos de dados para que possamos assim desempenhar da melhor forma os nossos serviços.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2015.

*Venicio de Lacerda Lemos*

**Venicio de Lacerda Lemos**

**FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA**

**CNPJ: 17.336.390/0001-78**

Endereço: Rua Johnson, 189 - Bairro União - Belo Horizonte - MG  
[www.facsistemas.com.br](http://www.facsistemas.com.br) - tel.: (31) 2552-7873

*VL*